



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RS

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6805468/2018-NTI/SR/PF/RS

Processo nº 08430.001778/2018-15

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Sistema de Registro de Preços**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição suprimentos para impressoras (toners), de primeiro uso, novos, por meio do sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul e suas descentralizadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.

1.2. Os itens devem atender as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Cartucho toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D208L, tipo cartucho reciclado, cor tinta preta	417270	UND	1	300	300
2	Cartucho toner para impressora Samsung, referência MLT-D203U, tipo cartucho compatível, cor tinta preta.	439096	UND	1	100	100
3	Cartucho toner para impressora Samsung, referência MLT-D307E, tipo cartucho compatível, cor tinta preta.	423876	UND	1	160	160
4	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor preta, referência CF280A.	439434	UND	1	5	5
5	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor amarela, referência 106R02235.	427078	UND	1	30	30
6	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor magenta, referência 106R02234.	427099	UND	1	30	30
7	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor ciano, referência 106R02233.	427071	UND	1	30	30
8	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor preta, referência 106R02236.	427077	UND	1	30	30
9	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor amarela, referência CF412X.	436523	UND	1	10	10
10	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor magenta, referência CF413X.	436524	UND	1	10	10
11	Cartucho toner para impressora HP, tipo	436522	UND	1	10	10

	cartucho original, cor ciano, referência CF411X.					
12	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor preta, referência CF410X.	436521	UND	1	10	10
13	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor amarela, referência CE322A.	439036	UND	1	25	25
14	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor magenta, referência CE323A.	439035	UND	1	25	25
15	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor ciano, referência CE321A.	439034	UND	1	25	25
16	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência CE320A.	439033	UND	1	25	25
17	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC532A, cor amarela.	395649	UND	1	10	10
18	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC533A, cor magenta.	395650	UND	1	10	10
19	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC531A, cor ciano.	395648	UND	1	10	10
20	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC530A, cor preta.	395647	UND	1	10	10
21	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor amarela, referência CE402A.	410000	UND	1	5	5
22	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor magenta, referência CE403A.	410001	UND	1	5	5
23	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor ciano, referência CE401A.	409999	UND	1	5	5
24	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor preta, referência CE400A.	409998	UND	1	5	5
25	Cartucho tinta para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor tinta colorida, referência C8766WB.	400158	UND	1	5	5
26	Cartucho tinta para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência C8765WB.	432092	UND	1	5	5
TOTAL						

### 1.3. Especificações

ITEM 1 – Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho MLT-D208L, tipo cartucho reciclado, cor tinta preta; coleta de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 2 – Cartucho de toner Samsung MLT 203U – tipo cartucho compatível, cor tinta preta, durabilidade 15 mil cópias, Garantia de, no mínimo, 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 3 – Cartucho toner para impressora Samsung, referência MLT-D307E, tipo cartucho compatível, cor tinta preta. Impressão de 20 mil páginas. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 4 – Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor preta, referência CF280A. Garantia de pelo menos 12 meses. Coleta do cartucho vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 5 - Suprimento para impressora Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02234-Amarelo – rendimento 8 mil impressões - compatível. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 6 – Suprimento para impressora - Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02235 – Magenta - rendimento 8 mil impressões - compatível. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 7 – Suprimento para impressora Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02233 – Ciano rendimento 8 mil impressões - compatível. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 8 – Suprimento para impressora - Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN. Referência: Preto 106R02236 - rendimento 8 mil impressões - compatível. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 9 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor amarela, referência CF412X. Rendimento médio 5.000 cópias. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 10 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor magenta, referência CF413X. Rendimento médio 5.000 cópias. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 11 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor ciano, referência CF411X. Rendimento médio 5.000 cópias. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 12 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor preta, referência CF410X. Rendimento médio 5.000 cópias. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 13 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor amarela, referência CE322A. Rendimento médio 1.400 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 14 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor magenta, referência CE323A. Rendimento médio 1.400 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 15 - Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor ciano, referência CE321A. Rendimento médio 1.400 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 16 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência CE320A. Rendimento médio 1.400 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 17 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC532A, cor amarela. Rendimento médio 2.800 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 18 - Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC533A, cor magenta. Rendimento médio 2.800 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 19 – Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC531A, cor ciano. Rendimento médio 2.800 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 20 - Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC530A, cor preta. Rendimento médio 3.000 páginas ou superior. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 21 – Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor amarela, referência CE402A. Rendimento médio 6.000 páginas. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 22 - Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor magenta, referência CE403A. Rendimento médio 6.000 páginas. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 23 - Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor ciano, referência CE401A. Rendimento médio 6.000 páginas. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 24 - Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor preta, referência CE400A. Rendimento médio 5.500 páginas. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 25 - Cartucho para impressora HP Officejet 100 – C8766WB colorido, cartucho tipo compatível. Coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 26 - Cartucho para impressora HP Officejet 100 – C8765WB preto, cartucho tipo compatível. Coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.6. Em caso de divergência entre as especificações dos itens no CATMAT/SIASG e as especificações dos itens no Termo de Referência, prevalecem as especificações do Termo de Referência.

## 2. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) E ENTIDADE(S) PARTICIPANTES:

### 2.1. ÓRGÃO GERENCIADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE TO
1	Cartucho toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D208L, tipo cartucho reciclado, cor tinta preta	417270	UND	1	300	300
2	Cartucho toner para impressora Samsung, referência MLT-D203U, tipo cartucho compatível, cor tinta preta.	439096	UND	1	100	100
3	Cartucho toner para impressora Samsung, referência MLT-D307E, tipo cartucho compatível, cor tinta preta.	423876	UND	1	100	100
4	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor preta, referência CF280A.	439434	UND	1	5	5
5	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor amarela, referência 106R02235.	427078	UND	1	30	30

6	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor magenta, referência 106R02234.	427099	UND	1	30	30
7	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor ciano, referência 106R02233.	427071	UND	1	30	30
8	Cartucho toner para impressora/copiadora Xerox, tipo cartucho compatível, cor preta, referência 106R02236.	427077	UND	1	30	30
9	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor amarela, referência CF412X.	436523	UND	1	10	10
10	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor magenta, referência CF413X.	436524	UND	1	10	10

11	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor ciano, referência CF411X.	436522	UND	1	10	10
12	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho original, cor preta, referência CF410X.	436521	UND	1	10	10
13	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor amarela, referência CE322A.	439036	UND	1	10	10
14	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor magenta, referência CE323A.	439035	UND	1	10	10
15	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor ciano, referência CE321A.	439034	UND	1	10	10
16	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência CE320A.	439033	UND	1	10	10

17	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC532A, cor amarela.	395649	UND	1	10	10
18	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC533A, cor magenta.	395650	UND	1	10	10
19	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC531A, cor ciano.	395648	UND	1	10	10
20	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, referência CC530A, cor preta.	395647	UND	1	10	10
21	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor amarela, referência CE402A.	410000	UND	1	5	5
22	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor magenta, referência CE403A.	410001	UND	1	5	5

23	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor ciano, referência CE401A.	409999	UND	1	5	5
24	Cartucho toner para impressora HP, cartucho tipo compatível, cor preta, referência CE400A.	409998	UND	1	5	5
25	Cartucho tinta para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor tinta colorida, referência C8766WB.	400158	UND	1	5	5
26	Cartucho tinta para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência C8765WB.	432092	UND	1	5	5
TOTAL						

## 2.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

UASG: 510907 – GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL/RS

Endereço de e

Pio X - Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-500 - (51) 3535-3107

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE TOT/
------	-----------	--------	------------	-------------------	-------------------	-----------------



			MEDIDA			
3	Cartucho toner para impressora Samsung, referência MLT-D307E, tipo cartucho compatível, cor tinta preta.	423876	UND	1	60	60

**UASG: 160396 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3/RS**

**Sete de Setembro, 332- Centro - Porto Alegre -RS - CEP: 90010-190 - (51) 3220-6583**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
13	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor amarela, referência CE322A.	439036	UND	1	15	15
14	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor magenta, referência CE323A.	439035	UND	1	15	15
15	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor ciano, referência CE321A.	439034	UND	1	15	15
16	Cartucho toner para impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência CE320A.	439033	UND	1	15	15

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades de consumo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul e suas descentralizadas por um período aproximado de 12 (doze) meses, mantendo um estoque regular no Almoxarifado do NTI/SR/PF/RS. Salienta-se que tal aquisição busca atender ainda os seguintes motivos:

3.2. Contratação de empresa(s) para aquisição de material de consumo, por meio de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, evitando a formação de grandes estoques e se dará pelo enquadramento no inciso II, art. 3º do Decreto 7892/2013.

3.3. A presente aquisição destina-se, especialmente, a atender a necessidade de suprimento das Delegacias que possuem impressoras específicas, cujos insumos encontram-se em quantitativo insuficiente, tanto no almoxarifado do NTI/SR/PF/RS, quanto nestas localidades.

3.4. A necessidade de suprir estoque de toner para uso nas impressoras do passaporte, cuja paralização causa grande impacto na prestação deste serviço.

3.5. **No caso dos itens de 09 à 12, só serão aceitos cartuchos originais do fabricante da impressora, em virtude da impressora se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.**

### 4. SUSTENTABILIDADE

4.1. A aplicação dos critérios constantes no Art.5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG, abaixo apontados, se dará no que couber com relação aos objetos licitados:

- 4.1.1. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3. III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. O objeto a ser adquirido é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul - SR/PF/RS na Avenida Paraná, N° 991, bairro Navegantes, Porto Alegre, RS – CEP 90.240-600, com horário de entrega agendado previamente pelo telefone (51)3235-9121 ou e-mail: [nti.srs@dpf.gov.br](mailto:nti.srs@dpf.gov.br)

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e podendo ser submetidos à avaliação do Setor de Perícia Criminal da SR/DPF/RJ, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. Os veículos para o transporte de água mineral deverão obedecer ao disposto na Lei nº 9.944 de 26 de janeiro de 2006, que trata sobre a comercialização, o armazenamento e o transporte de água mineral natural e água natural no Município de Porto Alegre e dá outras providências.
- 8.1.8. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.10. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.1.11. A retirada e a substituição dos materiais defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/SR/PF/RS, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor;
- 8.1.12. Para os fornecedores de toner e cartuchos (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26), há obrigação de realizar a coleta dos toners vazios, conforme a resolução do CONAMA 313/2002, que trata da gestão de resíduos sólidos e prevê a logística reversa destes insumos, com intuito de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente, em decorrência de descarte inadequado de resíduos potencialmente prejudiciais, por conterem substâncias tóxicas e perigosas.
- 8.1.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.14. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. não manter a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de até 0,33 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- 12.2.3. multa compensatória de até 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

### VINÍCIUS MARCELINO ILHA

Agente de Telecomunicações e Eletricidade - Matrícula 13.370  
Chefe do NTI/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS MARCELINO ILHA, Chefe de Núcleo**, em 25/05/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6805468** e o código CRC **74BCC4CC**.